



PROCESSO Nº: 158/2023-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA
ENTIDADE: SERGIPEPREVIDÊNCIA
GESTOR: José Roberto de Lima Andrade
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 06/2023/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o processo de Prestação de Contas Anual, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, bem como aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis, citados no Rol dos Responsáveis (fls. 217/220), conforme estabelece o Art. 10, alínea c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual do **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, em epígrafe, foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 28/02/2023, composto por 01 (um) processo em formato de PDF, contendo, inicialmente, 202 folhas numeradas, pelo sistema e-doc, de 1 a 202; conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, em epígrafe, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, da Gerência de Contabilidade e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário de Estado

O “Pronunciamento da Secretária”, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, a qual esta entidade está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas (fl. 3), na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, alínea a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão/2022” foi apresentado na Prestação de Contas (fls. 5/25), estando em conformidade com o disposto no Art.10, alínea b, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Que descreve sobre a Identificação do Órgão e a Identidade Estratégica, onde apresenta as medidas adotadas para atingir o objetivo estratégico, envolvendo as seguintes perspectivas: finanças, imagem, processos e pessoas; bem como os resultados alcançados no exercício de 2022. Descreve,

também, sobre as principais ações realizadas durante o exercício de 2022; como também, apresenta o planejamento/2023, contendo as ações planejadas que deverão ser realizadas durante o exercício de 2023, identificadas mês a mês.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP, foi apresentado na Prestação de Contas (fls. 215/216), na forma do Anexo V, conforme estabelece o Art.10, alínea d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, as recomendações e/ou solicitações formuladas pelos Órgãos de Controle (SETC e TCE), foram devidamente atendidas. Consta, no referido documento, que a situação, em 31/12/2022, encontra-se REGULAR.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 17/01/2022, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas, para o exercício de 2022, atingiu a quantia de **R\$ 9.809.190,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2022: Quadro de Dotações por Órgão do Governo (fls. 34/35), e Quadro de Especificação da Receita do Estado por Órgão (fl. 36).

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos” (fls. 37/40), durante o exercício de 2022, foram abertos “créditos adicionais” oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros, que provocaram “alteração” em seu orçamento inicial; sendo possível observar a “alteração” no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação” (fl. 71), conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	9.809.190,00
B	Créditos Adicionais	542.411.505,18
C	Dotação Anulada	-27.721.500,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	524.499.195,18

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada” (fl.42), verificou-se que, até o final do exercício de 2022, a Receita Orçada foi de **R\$ 9.809.190,00**, enquanto que a Receita Arrecadada atingiu a quantia de **R\$ 103.223.984,75**, representando 1.052,32% da Receita Orçada; configurando-se, dessa forma, um **excesso de arrecadação** da ordem de **R\$ 93.414.794,75**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA P/MAIS
RECEITAS CORRENTES	9.809.190,00	103.223.984,75	93.414.794,75
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.809.190,00	103.223.984,75	93.414.794,75

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada” (fl.41), verificou-se que, até o final do exercício de 2022, a Despesa Autorizada atingiu a quantia de **R\$ 524.419.195,18**, enquanto que a Despesa Realizada atingiu a quantia de **R\$ 498.193.999,29**, representando 95% do total autorizado; configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 26.225.195,89**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	523.879.195,18	498.156.108,54	25.723.086,64
DESPESAS DE CAPITAL	540.000,00	37.890,75	502.109,25
TOTAL	524.419.195,18	498.193.999,29	26.225.195,89

2.6.4.2 – Restos a Pagar

Verificou-se que, durante o exercício de 2022, houve “inscrição” de Restos a Pagar Processados, no valor de **R\$ 186.582,20**, conforme o “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar”,(fls. 160/161); sendo possível observar a “inscrição” na “Demonstração da Dívida Flutuante” (fl. 45), conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	62.121,35	186.582,20	22.858,22	225.845,33
TOTAL	62.121,35	186.582,20	22.858,22	225.845,33

2.6.5 – Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante foi apresentada na Prestação de Contas (fl. 45), conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 9.884.833,04**; cujo saldo encontra-se inserido no valor das obrigações registrado no Passivo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl.77), conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	62.121,35	186.582,20	22.858,22	225.845,33
DEPÓSITOS	850.863,30	308.773.975,51	299.965.851,10	9.658.987,71
TOTAL	912.984,65	308.960.557,71	299.988.709,32	9.884.833,04

2.6.6 – Dívida Fundada

O Demonstrativo da Dívida Fundada foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 46), em atendimento ao disposto no Art. 10, alínea e, item 8, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; cujos respectivos saldos encontram-se zerados, estando em conformidade com o Passivo Não Circulante, do Balanço Patrimonial (fl.77).

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas (fls. 239/241), na forma do Anexo VI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra o total geral, empenhado e pago no exercício, no valor de **R\$ 326.293,90**.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 224), na forma do Anexo VII, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra o total geral (empenhado e pago no exercício), no valor de **R\$ 26.801,39**.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas (fls. 72/75), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da Receita Realizada e o total da Despesa Empenhada, verificou-se que a “execução orçamentária da receita e da despesa” apresentou um “deficit” da ordem de **R\$ 394.970.014,54**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+)	Receita Realizada	103.223.984,75
(-)	Despesa Empenhada	498.193.999,29
=	Deficit	-394.970.014,54

Da análise dos valores das receitas e das despesas realizadas registrados no Balanço Orçamentário (fls. 72/73), verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” (fl.42), e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada” (fl. 41).

Quanto ao “deficit” registrado no Balanço Orçamentário (fl. 72), verificou-se que se encontra em conformidade com o “deficit de execução” registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei N° 4.32064), (fl. 43).

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados” (fl. 74), observou-se a existência de saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 168,99**, e que, durante o exercício de 2022, não houve execução de restos a pagar não processados, restando um saldo de exercício anterior nesse valor.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados” (fl. 75), verificou-se a existência de saldo do exercício anterior no valor total de **R\$ 62.121,35**, e que, durante o exercício de 2022, houve pagamento e cancelamento de restos a pagar processados, no valor total de **R\$ 22.858,22**, restando um saldo de exercício anterior no valor de **R\$ 39.263,13**.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Orçamentário (fls. 72/73), através da relação entre os totais das receitas (prevista e arrecadada), e das despesas (autorizada e executada), conforme a seguir:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	103.223.984,75	10,52
Receita Prevista	9.809.190,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado o valor de **R\$ 10,52**, gerando, ao final do exercício, um “excesso de arrecadação” da ordem de **R\$ 93.414.794,75**.

b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada/Receita Prevista

Despesa Autorizada	524.499.195,18	53,47
Receita Prevista	9.809.190,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi utilizado a quantia de **R\$ 53,47**, gerando, ao final do exercício, a dotação autorizada atualizada, decorrente da abertura de créditos adicionais.

c) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	498.193.999,29	0,95
Despesa Autorizada	524.499.195,18	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,95**, gerando, ao final do exercício, uma “economia orçamentária” da ordem de **R\$ 26.305.195,89**.

d) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Orçamentária	103.223.984,75	0,21
Despesa Orçamentária	498.193.999,29	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe apenas a quantia de **R\$ 0,21** de receita arrecadada, para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um “deficit orçamentário” da ordem de **R\$ 394.970.014,54**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 76), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	103.223.984,75	9.057.052,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	498.193.999,29	8.676.546,01
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	390.357.007,76	,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	419.415.177,70	47.488.286,65	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	410.935.645,78	47.527.813,07
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	956.288,85	615.308,65	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	4.822.813,99	956.288,85
TOTAL	913.952.459,06	57.160.647,93	TOTAL	913.952.459,06	57.160.647,93

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 4.822.813,99**, refere-se ao somatório dos saldos registrados nas contas “caixa e equivalente de caixa” e “depósitos restituíveis e valores vinculados”, que se encontram registrados nas respectivas contas do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 77); cujo saldo resultou da seguinte transação financeira:
- a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários, totalizou a quantia de **R\$ 912.996.170,21**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 956.288,85**, gerou ingressos no total de **R\$ 913.952.459,06**; e
- a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias e dos pagamentos extraorçamentários, totalizou a quantia de **R\$ 909.129.645,07**, que subtraído do total dos ingressos, registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 4.822.813,99**.
- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 956.288,85** com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 4.822.813,99**, constatou-se uma “variação positiva” no valor de **R\$ 3.866.525,14**.
- c) O valor de **R\$ 186.582,20**, referente à “inscrição” de restos a pagar processados, registrado nos recebimentos extraorçamentários, do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o valor total registrado no “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar” (fls. 160/161).
- d) O valor de **R\$ 7.326,84**, referente aos “pagamentos” de restos a pagar processados, registrado nos

pagamentos extraorçamentários, do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com com o valor registrado na conta “RP Processados Pagos” (código: 6.3.2.2.0.00.00), do Relatório Balancete Contábil (fl. 61).

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Financeiro (fl. 76), através da relação entre os totais das receitas executadas, e das despesas realizadas, conforme a seguir:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	103.223.984,75	0,21
Despesa Orçamentária	498.193.999,29	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas a quantia de **R\$ 0,21** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um “deficit orçamentário” da ordem de **R\$ 394.970.014,54**.

b) Quociente da Execução Extra-orçamentária: Receita Extra-Orçamentária/Despesa Extra-Orçamentária

Receita Extra-Orçamentária	419.415.177,70	1,02
Despesa Extra-Orçamentária	410.395.645,78	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extra-orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,02** de receita extra-orçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um equilíbrio extra-orçamentário.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extra-Orçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extra-Orçamentária)

Receita	912.996.170,21	1,00
Despesa	909.129.645,07	

O Quociente do Resultado da Execução Financeira é igual a 1, isso demonstra a existência de um equilíbrio financeiro.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	4.822.813,99	5,04
Saldo do exercício anterior	956.288,85	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1,00, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de um “superavit financeiro”; que, neste caso, o valor é de **R\$ 3.866.525,14**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, e seus Anexos, foram apresentados na Prestação de Contas (fls. 77/80), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	19.836.153,35	2.591.870,29	CIRCULANTE	29.458.922,02	979.719,63
NÃO CIRCULANTE	1.193.935,41	1.156.044,66	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-8.428.833,26	2.768.195,32
TOTAL	21.030.088,76	3.747.914,95	TOTAL	21.030.088,76	3.747.914,95

Da análise do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O patrimônio bruto, ou seja, o ativo total, em 31/12/2022, atingiu a quantia de **R\$ 21.030.088,76**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o patrimônio bruto, no exercício de 2022, apresentou um “aumento expressivo” da ordem de **R\$ 17.282.173,81**, equivalente a 461,11%.
- b) O ativo circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 19.836.153,35**, representando 94,32% do ativo total.
- c) O ativo não circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 1.193.935,41**, representando 5,68% do ativo total.
- d) No passivo circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2022, o passivo circulante totalizou a quantia de **R\$ 29.458.922,02**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2022, esse passivo apresentou um “aumento expressivo” da ordem de **R\$ 28.479.202,39**, equivalente a 2.906,87%.
- e) Por fim, é possível observar uma “redução expressiva” no valor do patrimônio líquido, em relação ao exercício anterior; passando de um patrimônio líquido de **R\$ 2.768.195,43**, para um “patrimônio líquido”, em 31 de dezembro de 2022, da ordem de **R\$ (8.428.833,26)**, configurando-se, dessa forma, um “passivo a descoberto”, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido (C+D)
-10.396.412,85	630.025,54	-9.766.387,31	1.337.554,05	-8.428.833,26

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Anexo I), foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 78), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra o saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ (8.428.833,26)**, que confere com o valor do patrimônio líquido contabilizado no Balanço Patrimonial.

O Quadro das Contas de Compensação (Anexo II), foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 79), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, cujos

saldos dos atos potenciais ativos e passivos encontram-se zerados.

O Quadro do Superavit / Deficit Financeiro (Anexo III), foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 80), conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra um “déficit do exercício” da ordem de **R\$ (3.426.212,58)**; que confere com o saldo registrado na conta (8.2.1.1.1.00.00): disponibilidade por destinação de recursos, do Relatório Balancete Contábil (fl.63).

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Patrimonial (fl. 77), através da relação entre os saldos dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial, e das obrigações, existentes no passivo patrimonial, conforme a seguir:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Disponível	4.330.224,36	0,15
Passivo Circulante	29.458.922,02	

Este índice demonstra que a entidade possui apenas a quantia **R\$ 0,15**, disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar as obrigações a curto prazo, gerando uma “insuficiência” financeira da ordem de **R\$ (25.128.697,66)**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	19.836.153,35	0,67
Passivo Circulante	29.458.922,02	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a

capacidade da entidade em cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui apenas a quantia de **R\$ 0,67** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma “insuficiência” financeira da ordem de **R\$ (9.622.768,67)**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

AC + ARLP	19.836.153,35	0,67
PC + ELP	29.458.922,02	

A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma entidade tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo.

Em virtude da entidade não possuir valores registrados no ativo realizável a longo prazo e no exigível a longo prazo, esse índice permanece o mesmo da liquidez corrente.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total

PC + ELP	29.458.922,02	1,40
ATIVO TOTAL	21.030.088,76	

Este índice demonstra o grau de endividamento da entidade, bem como sua estrutura de capital, conforme demonstrado a seguir:

d.1) Em relação ao grau de endividamento: demonstra que para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 1,40**, está comprometida com as obrigações a curto prazo, já que não existem obrigações a longo prazo.

d.2) Em relação a sua estrutura de capital: demonstra que para cada **R\$ 1,00** do ativo total, a importância de **R\$ 1,40** foi originada de capitais de terceiros, por isso, são exigíveis no curto prazo, já que não existem

obrigações a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros:

Nesse item, efetuou-se a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através dos saldos demonstrados no Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros (fl. 78), conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	6.458.789,45	0,65
Passivo Financeiro	9.885.002,03	

Esse quociente demonstra que existe apenas a quantia de **R\$ 0,65** de ativo financeiro, para cada **R\$ 1,00** de passivo financeiro, gerando um “deficit” financeiro da ordem de **R\$ (3.426.212,58)**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	14.571.299,31	0,74
Passivo Permanente	19.573.919,99	

O quociente que demonstra a situação permanente é “menor” que **1,00**, isso representa um deficit permanente; cujo quociente, nesse caso, indica que existe apenas a quantia de **R\$ 0,74**, de ativo não financeiro para cada **R\$ 1,00** do passivo não financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As Demonstrações das Variações Patrimoniais (sintética e analítica), foram apresentadas na Prestação de Contas (fls. 81/83), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021; e registram, no exercício atual, um “Resultado patrimonial” de **R\$ (10.396.412,85)**,

conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	506.476.829,24	9.067.096,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	516.873.242,09	8.464.346,44
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	-10.396.412,85	602.750,19

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada na Prestação de Contas (fl. 84), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com essa Demonstração, durante o exercício de 2022, as atividades operacionais e de investimentos geraram um fluxo de caixa de **R\$ 3.492.208,54**, cuja exatidão ficou comprovada através dos valores de “caixa”, registrados no “início” e no “final” do exercício, da ordem de **R\$ 838.015,82** e **R\$ 4.330.224,36**, respectivamente; cujos valores encontram-se em conformidade com os respectivos saldos contabilizados na conta “caixa e equivalentes de caixa” do Balanço Financeiro (fl. 76).

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foi apresentada na Prestação de Contas (fls. 243/279), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2022, apresentou um saldo de **R\$ 4.330.224,36**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo

Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 77); não sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante, ocasionando, dessa forma, uma “insuficiência” financeira, da ordem de **R\$ (25.128.697,66)**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	4.330.224,36
(-)	Passivo Circulante	29.458.922,02
=	Resultado	-25.128.697,66

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2022, e respectivas conciliações (fls. 122/159), constatou-se que os saldos bancários encontram-se devidamente contabilizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos. Verificou-se, também, que o valor obtido pelo somatório dos saldos registrados nas conciliações bancárias, encontra-se em conformidade com o valor das disponibilidades financeiras contabilizado na conta “caixa e equivalente de caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

Registra-se que as conciliações bancárias foram compiladas com os extratos bancários, cujas assinaturas encontram-se na última folha do arquivo que compõe o mesmo (fl.159), atendendo ao disposto no art. 6º, §2º da IN 001/SETC/2021.

2.8.2 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 54.995,87**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 77). Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se uma “redução” da ordem de **R\$ 10.395,28**, equivalente a 15,90%.

A movimentação da conta “Estoques” está detalhada nos “Demonstrativos Sintéticos dos Materiais Movimentados no Almojarifado” (fls. 162/163). De acordo com esses demonstrativos, o saldo do almojarifado, em 31/12/2021, era **R\$ 65.391,15**, que adicionado ao valor de **R\$ 67.217,74**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 77.613,02**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2022, o saldo de **R\$ 54.995,87**, que se encontram em conformidade com os respectivos valores registrados conta “Estoques” (código: 1.1.5.0.0.00.00), do Relatório Balancete Contábil (fl. 48).

O total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almojarifado” (fls. 165/167), confere

com o saldo atual apresentado nos “Demonstrativos Sintéticos dos Materiais Movimentados no Almojarifado” (fls. 162/163), e o com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl.77); cuja exatidão ficou evidenciada no “Termo de Conferência de Materiais existentes no Almojarifado Geral” (fl.168).

2.8.3 – Dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 1.176.890,56**, bem como o saldo dos intangíveis no valor de **R\$ 17.044,85**, em 31/12/2022, encontram-se registrados nas contas “Imobilizado” e “Intangível”, respectivamente, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 77). Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se um aumento no valor do imobilizado, da ordem de **R\$ 37.890,75**, equivalente a 3,33%, decorrente das aquisições de bens móveis realizadas durante o exercício de 2022.

De acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos” (fl. 226), foram adquiridos bens móveis no valor total de **R\$ 37.890,75**, que confere com o total registrado na coluna de “aquisição” do Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis (fl. 242), e com o valor registrado na conta “Bens Móveis” (código: 1.2.3.1.0.00.00), do Relatório Balancete Contábil (fl. 49). Quanto aos bens imóveis, de acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos” (fl.170), não houve aquisição de bens imóveis no exercício de 2022.

De acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados” (fl. 171), foram alienados bens móveis no valor total de **R\$ 4.850,00**, que confere com o total registrado na coluna de “alienação” do “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis (fl. 242). Quanto aos bens imóveis, de acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados” (fl.172), não houve alienação de bens imóveis no exercício de 2022.

Ressalta-se que o valor referente à alienação de bens móveis, apresentado nos demonstrativos supracitados (fls. 171/242), não se encontra registrado na contabilidade, conforme “Relatório Balancete Contábil” (fl. 49); ocorreu em virtude de não ter sido registrado na contabilidade a alienação de bens móveis, no exercício de 2022, decorrente da alienação de bens (materiais inservíveis enviados para Leilão junto a SEAD), conforme evidenciado no item 5.5, das Notas Explicativas (fl.249).

O saldo total, dos bens móveis e imóveis, para o exercício seguinte, registrado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis e Intangíveis” (fl. 242), diverge do saldo contabilizado no Ativo

Não Circulante, do Balanço Patrimonial (fl.77), e no Relatório Balancete Contábil (fl.45); cuja diferença de **R\$ 9.700,00**, ocorreu em virtude de não ter sido registrado na contabilidade a alienação de bens móveis, nos exercícios de 202 e 2022, decorrente da alienação de bens (materiais inservíveis enviados para Leilão junto a SEAD), conforme evidenciado no item 5.5, das Notas Explicativas (fl.249).

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na Prestação de Contas (fls. 283/286), na forma do Anexo XIII, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra o valor total celebrado da ordem de **R\$ 9.657.074,73**, e o valor total executado (no exercício) da ordem de **R\$ 8.131.383,38**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 179), na forma do Anexo XIV, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2022.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos), foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 180), na forma do Anexo XV, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2022.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos), foi apresentado na Prestação de Contas (fl.178), na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2022.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

As Declarações da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das declarações de bens e rendas, dos Agentes Responsáveis, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referentes ao exercício/2022, ano-calendário/2021, foram anexadas ao processo de Prestação de Contas, em epígrafe (fls.181/189), conforme estabelece o Art.10, alínea i, item 1, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Foi anexado ao processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, a Declaração dos Ordenadores de Despesas (fl. 198), a qual informa a “inexistência de pendências” de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao exercício de 2022, consoante disposto no Art. 10, alínea i, item 3, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame do processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, constatou-se algumas inconsistências formais e/ou materiais, que foram mencionadas na Diligência n° 05/2023/SETC (fls. 210/213), a qual foi encaminhada para o gestor desta entidade, através do Ofício n° 48/2023-SETC (fl. 214); cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Foi examinada a documentação constante do processo de Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, contendo 295 folhas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 289, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações tanto em termos de conteúdo quanto de

forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC, da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

Quanto aos fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de gestão expressam, “com base na documentação apresentada”, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o processo de Prestação de Contas do **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 30 de março de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

RITA DE CÁCIA SOUSA MELO

Contador(a)

CRC/SE - 4027/O-9

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CIEV-YGQC-8JQH-XKDV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- RITA DE CÁCIA SOUSA MELO - 30/03/2023 10:45:57 (Docflow)

PROCESSO Nº: 158/2023-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA
ENTIDADE: SERGIPEPREVIDÊNCIA
GESTOR: JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 06/2023/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 06/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA**, contendo 295 folhas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 289, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 06/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 30 de março de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: P7MB-N1EY-NMS4-55Z8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 30/03/2023 11:24:28 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 158/2023-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA
ENTIDADE: SERGIPEPREVIDÊNCIA
GESTOR: JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 06/2023/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 06/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 10 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 04LO-WGF4-EMMI-VCSG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 10/04/2023 08:48:47 (Docflow)